



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

Ofício nº 03/2024

Marechal Cândido Rondon, 31 de janeiro de 2024.

Aos Colégios¹ do Município de Marechal Cândido Rondon
Marechal Cândido Rondon – PR

Assunto: Convite para participação de reunião sobre o projeto Câmara Jovem.

Prezados Senhores,

Servimo-nos do presente para comunicar que as inscrições para o projeto Câmara Jovem estarão disponíveis do dia 01 a 15 de fevereiro de 2024.

Referido projeto, conforme edital (anexo), tem como objetivo apresentar o parlamento aos jovens de nosso município. Através da participação popular será transmitido ideais de cidadania e democracia.

Desta forma, na medida do possível, solicitamos o envio de um representante para a participação de uma rápida reunião no dia 07 de fevereiro de 2024, às 14 horas, na sede deste Poder Legislativo (favor confirmar presença (45) 3254-3096).

Sendo o que se apresentava para o momento, aproveito o ensejo para renovar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

VANDERLEI
CAETANO
SAUER:01831034913
VANDERLEI CAETANO SAUER
Presidente

Assinado digitalmente por VANDERLEI CAETANO
SAUER:01831034913
Nº: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Prefeitura, OU=45212993000151,
OU=Secretaria de Receita Federal do Brasil - SRS, CN=VANDERLEI CAETANO
SAUER:01831034913
CPF: 43.041.041-00, CN=VANDERLEI CAETANO
SAUER:01831034913
Resumo: Este é o autor deste documento
Criado em: 2024.01.31 09:32:10-03'00'
Tipo: PDF Reader Versão: 12.1.1

¹ Colégio Estadual Marechal Rondon; Colégio Estadual Eron Domingues; Colégio Estadual Antônio Maximiliano Ceretta; Colégio Estadual Monteiro Lobato; Colégio Estadual Frentino Sackser; Colégio Estadual Professor Nilso Franceski (Iguiporã); Colégio Estadual do Campo Margarida; Colégio Cristo Rei; Colégio Evangélico Marin Luther; Colégio Luterano Rui Barbosa.